



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUARTA-FEIRA 13/04/2011

ANO: I N°: 0017

EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINAS

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

##### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 30/2011 – Ref. Pregão nº. 12/2011- Forma Presencial  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
 FORNECEDOR: SARARE DISTRIBUIDORA OLEO DIESEL LTDA  
 OBJETO: Registro de preço de combustível Óleo Diesel para uso na frota de máquinas e caminhões da Administração Municipal, para fornecimento pelo período de 12 (doze) meses, tendo como quantidade estimada de consumo o equivalente a 424.000 litros. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
 VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 767.440,00  
 PRAZO VIGÊNCIA: 13/04/2012  
 ASSINATURAS: JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES e IGNEZ MARIA COELI BURTETT

#### EXTRATO DE CONTRATOS

##### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 16/2011 de 04/04/2011 – Ref. Dispensa por Limite nº 132/2011  
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
 CONTRATADO(A): CEREZAMAR SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA  
 OBJETO: Contratação de empresa para prestar assistência a pessoas carentes encaminhadas pelo Município para tratamento de saúde em Curitiba (TFB -tratamento fora do domicílio), dando-lhes alimentação, hospedagem e transporte para os hospitais em Curitiba - Conforme Lei Municipal 954/2010  
 VALOR: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)  
 PRAZO VIGÊNCIA: 04/04/2012  
 Dotação Orçamentária:  

339039530000	1457	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
--------------	------	--------------------------------

ASSINATURAS: JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES, IVETE G. TOMASIN e CLEOMAR DEL GASPARI

##### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 20/2011 de 13/04/2011 – Ref. Dispensa por Limite  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
 CONTRATADO(A): PROTERI - SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA LTDA  
 OBJETO: Contratação de empresa para realização de segurança durante a realização da XI FESTA DO LEITÃO NA GRELHA (prato típico do Município conforme Lei Municipal n. 411/2006 de 8 de março de 2006 e constante no calendário de eventos do Município), no dia 17 de abril de 2011, junto ao Parque de Exposições Emílio Henrique Gomez.  
 VALOR: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)  
 PRAZO VIGÊNCIA: 13/05/2011  
 Dotação Orçamentária:  

339039999900	1860	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, P.JURIDICA
--------------	------	--

ASSINATURAS: JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES e ALEXANDRO IAROCESKI

##### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 17/2011 de 08/04/2011 – Ref. Pregão nº 11/2011  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
 CONTRATADO(A): FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA  
 OBJETO: Aquisição de um veículo utilitário zero quilômetro, tipo pick-up, categoria leve, para atender o Projeto Água com Qualidade (Proteção de Nascentes e Matas Ciliares).  
 VALOR: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)  
 PRAZO VIGÊNCIA: 08/08/2011  
 Dotação Orçamentária:  

449052520000	1981	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECANICA
--------------	------	------------------------------

ASSINATURAS: JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES e LAURA ROBERTA RIEDI CIANCHI

##### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 18/2011 de 11/04/2011 – Ref. Dispensa por Limite nº 145/2011  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
 CONTRATADO(A): IDAIR CAGOL  
 OBJETO: Aquisição de cascalho para uso no cascalhamento/manutenção da estrada rural da Comunidade de Santa Luzia, a ser retirada conforme necessidade da Administração Municipal, numa área explorada de 2.000 m<sup>2</sup> previamente demarcada no Lote Rural nº 121, localizado na Comunidade de Santa Luzia.  
 VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)  
 PRAZO VIGÊNCIA: 31/12/2012  
 Dotação Orçamentária:  

339030540000	1722	MATERIAL P/MANUT.CONSER. ESTRADAS E VIAS
--------------	------	--

ASSINATURAS: JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES e IDAIR CAGOL

#### DECRETO Nº 3367/2011

DECRETO Nº 3367/2011, 11 de abril de 2011.

**Nomeia servidora no cargo de provimento em comissão.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei nº 822/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada, a partir do dia 11 de abril de 2011, a servidora **SANDRA MARTINAZZO VOGT**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 9.090.150-8, no cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE PATRIMÔNIO**, Símbolo CC-3, lotada na Secretaria de Administração.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 11 de abril de 2011.

**José Eneron da Silva Telles**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 3368/2011

DECRETO Nº 3368/2011, 11 de abril de 2011.

**Nomeia servidor no cargo de provimento em comissão.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei nº 822/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado, a partir do dia 11 de abril de 2011, o senhor **ALTIVO MICHAELSEN**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.460.104-6, no cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE URBANISMO E TRANSPORTE**, Símbolo CC-3, lotado na Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente  
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por  
**VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO**  
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da  
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUARTA-FEIRA 13/04/2011

ANO: I Nº: 0017

EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINAS

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 11 de abril de 2011.

**José Eneron da Silva Telles**  
Prefeito Municipal

### RESOLUÇÃO Nº 002/2011



Conselho Municipal de Saúde Ceu Azul  
Estado do Paraná

### RESOLUÇÃO Nº 002 DE 11 DE ABRIL DE 2011

#### CRIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DA XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ceu Azul – PR, no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação da plenária realizada no dia 25 de Março de 2011 conforme ata 001/2011.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Cria a Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal de Saúde, que será composta pelas seguintes pessoas:

#### Presidente da Comissão:

Márcia Maria Fagundes Angresvski

#### Vice-Presidente:

Danilo Lazarotto Junior

#### Secretária:

Ângela Maria Madeira

#### Demais Membros:

Leunilda Ahlmann

Tanara Riciela Jahm

Inês C. S. Strassburger

Matilde B. Marchioro

Maiara P. Pastre

Bruna B. de Oliveira

Adriana Maria Dervanoski

Lucia Carminatti Perinazzo

Lurdes Fritzen

Danilo Lazarotto Junior

Presidente Conselho Municipal de Saúde

### DECRETO Nº 3369/2011

DECRETO Nº 3369/2011, 12 de abril 2011.

#### Nomeia servidor no Cargo de Provisão Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através das Leis 617/2007, 623/2007 e suas alterações,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado, a partir do dia 12 de abril de 2011, o servidor abaixo relacionado, no cargo de provimento efetivo, lotado no quadro de pessoal do Município, convocado através do Edital nº 013/2011, conforme segue:

#### AUXILIAR DE BIBLIOTECA

SERVIDOR	RG	NÍVEL
JULIO CÉSAR A. DE LIMA BERLINTES	7.000.160-8 SESP/PR	12

**Art. 2º** Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados desta data, o servidor nomeado na forma do artigo 1º deste Decreto, estará sendo avaliado em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ceu Azul.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 12 de abril de 2011.

**José Eneron da Silva Telles**  
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE  
A Prefeitura Municipal de Ceu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente  
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por  
**VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO**  
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da  
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUARTA-FEIRA 13/04/2011

ANO: I N°: 0017

EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### RESOLUÇÃO Nº 008/2011

#### RESOLUÇÃO Nº 008/2011

**Marise Leane Thrun**, Secretária de Educação do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as determinações constantes da Portaria nº 026/2009 de 03/02/09,

RESOLVE,

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Organizadora do I Seminário Municipal de Avaliação do Processo de Inclusão Escolar da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla na Educação Básica, com o objetivo de organizar e acompanhar a realização do evento, representada pelos seguintes membros:

Adriana Piatì Locatelli  
Andréia Perón  
Aparecida de França Villwock  
Francieli Ribeiro Poltronieri  
Carmen Sílvia Machado dos Santos  
Jucelene Terezinha Rech Rios  
Ivanete Clesi Rheinheimer Kafer  
Vera Pavanello Sant'Ana  
Ana Paula Alegretti  
Cláudia Blauth da Silva

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Céu Azul, 11 de abril de 2011.

**Marise Leane Thrun**  
**Sec. Mun. de Educação**  
**Dec. nº2.665/2009**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente  
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por  
**VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO**  
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da  
ICP-BrasilAE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7